



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

PORTARIA SJTO-DIREF - 10002210

Dispõe sobre as especificidades da organização dos serviços na Seção Judiciária do Tocantins e Subseções Judiciárias de Araguaína e de Gurupi, em razão da publicação da Resolução CNJ n. 313, de 19 de março de 2020.

O JUIZ FEDERAL **DIOGO SOUZA SANTA CECÍLIA, DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS**, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela [Resolução n. 79/2009](#), do Conselho da Justiça Federal - CJF, e pelo [Provimento Coger n. 129/2016](#), da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região, e tendo em vista o constante nos autos do PAe/SEI N. 0000921-07.2020.4.01.8014,

CONSIDERANDO:

- a) que a Organização Mundial de Saúde – OMS declarou, em 11 de março de 2020, que a contaminação com o coronavírus, causador da COVID-19, se caracteriza como pandemia;
- b) a Resolução CNJ 313, de 19 de março de 2020, que suspendeu os prazos processuais até o dia 30 de abril de 2020, e estabeleceu regime de plantão extraordinário para uniformizar o funcionamento dos serviços judiciários, com o objetivo de prevenir o contágio pelo novo Coronavírus - Covid-19, e garantir o acesso à justiça neste período emergencial;
- c) o disposto no artigo 2º, *caput* da mencionada Resolução, regulamentada, no âmbito do TRF - 1ª Região, pelas Resoluções Presi 9953729 e Presi 9985909, respectivamente, de 17 e 20 de março de 2020, no sentido de se determinar a suspensão do trabalho presencial de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores, assegurada a manutenção presencial apenas do quantitativo mínimo necessário para a realização de serviços essenciais;
- d) o previsto no § 1º do artigo 3º da referida Resolução, que especifica a necessidade de manter canal de atendimento remoto, a ser amplamente divulgado pelos tribunais,

RESOLVE:

Art. 1º DIVULGAR que, **até o dia 30 de abril de 2020, o atendimento nas unidades judiciais e administrativas da Seção Judiciária do Tocantins e Subseções Judiciárias de Araguaína e de Gurupi será feito por telefone e/ou e-mail, conforme ANEXO I**, que também se encontra disponível no portal desta Seção Judiciária na internet no endereço eletrônico <https://portal.trf1.jus.br/sjto/pagina-inicial.htm> podendo ser acessado na página principal.

Art. 2º DIVULGAR que, **durante o período previsto no artigo anterior, todos os magistrados, servidores, estagiários e colaboradores da Justiça Federal de Primeiro Grau no Tocantins exercerão suas atividades em regime de trabalho remoto, assegurada a manutenção presencial apenas do quantitativo mínimo necessário para a realização de serviços essenciais em unidades que assim o exijam** (art. 6º da Resolução nº 313 do CNJ e art. 2, § 3º da Resolução Presi 9985909).

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária do Tocantins, por meio de PAe/SEI.

Art. 3º Esta Portaria vigorará até 30 de abril de 2020.

Art. 4º Publique-se.

DIOGO SOUZA SANTA CECÍLIA
Juiz Federal Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Souza Santa Cecilia, Diretor do Foro**, em 23/03/2020, às 15:01 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **10002210** e o código CRC **9675D9C4**.

ANEXO I
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

| Unidade | Contato |
|---|--|
| 1ª Vara Federal | Telefone: (63)3218-3815 ou (63)3218-3812 e-mail: 01vara.to@trf1.jus.br |
| 2ª Vara Federal | Telefone: (63)3218-3825 ou (63)3218-3892 e-mail: 02vara.to@trf1.jus.br |
| 3ª Vara Federal | Telefone: (63)3218-3884 ou (63)2111-3923 e-mail: 03vara.to@trf1.jus.br |
| 4ª Vara Federal | Telefone: (63)2111-3946 ou (63)2111-3945 e-mail: 04vara.to@trf1.jus.br |
| 5ª Vara Federal | Telefone: (63)2111-3934 ou (63)2111-3936 e-mail: 05vara.to@trf1.jus.br |
| Turma Recursal | Telefone: (63)3218-3868 ou (63)3218-3827 e-mail: 01turma.to@trf1.jus.br |
| Núcleo de Apoio à Coordenação dos Juizados Especiais Federais | Telefone: (63)2111-3925 ou (63)2111-3924 e-mail: nucod.to@trf1.jus.br |
| Centro Judiciário de Conciliação | Telefone: (63)3218-3852 ou (63)2111-3903 e-mail: cejuc.to@trf1.jus.br |
| Diretoria do Foro | Telefone: (63)3218-3806 e-mail: sesud.diref.to@trf1.jus.br |
| Secretaria Administrativa | Telefone: (63)3218-3897 ou (63)3218-3850 e-mail: secad.to@trf1.jus.br |
| Núcleo de Administração | Telefone: (63)2111-3920 e-mail: nucad.to@trf1.jus.br |
| Núcleo Judiciário | Telefone: (63)2111-3921 e-mail: nucju.to@trf1.jus.br |
| Núcleo de Recursos Humanos | Telefone: (63)2111-3919 e-mail: nucre.to@trf1.jus.br |
| Seção de Programação e Execução Orçamentária e Financeira | Telefone: (63) 3218-3860 e-mail: sepop.to@trf1.jus.br |

| | |
|---|--|
| Seção de Protocolo e Certidões | Telefone: (63)3218-3851 ou (63)3218-3870 e-mail: sepce.to@trf1.jus.br |
| Central de Mandados | Telefone: (63)3218-3866 ou (63)3218-3877 e-mail: ceman.to@trf1.jus.br |
| Seção de Bem-Estar Social - Sebes | Telefone: (63)99207-8580 e-mail: sebes.to@trf1.jus.br |
| Assessoria de Comunicação - Ascom | Telefone: (63)99956-7247 e-mail: ascom.to@trf1.jus.br |
| SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAGUAÍNA | |
| 1ª Vara Federal | Telefone: (63) 2112-8205 / 2112-8202 / 2112-8206 e-mail: 01vara.am@trf1.jus.br |
| 2ª Vara Federal | Telefone: (63) 2112-8233 / 2112-8223 e-mail: 02vara.am@trf1.jus.br |
| Seção de Protocolo e Suporte Judicial | Telefone: (63)2112-8208 ou (63) 2112-8200 e-mail: sepju.am@trf1.jus.br |
| SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GURUPI | |
| Vara Única | Telefone: (63)3301-3810 ou (63)3301-3800 e-mail: 01vara.gur@trf1.jus.br |

| | |
|--|-----------------|
| Telefones do Plantão da sede da Seção Judiciária do Tocantins | |
| Diretor de Secretaria: | (63) 99978-8820 |
| Oficiais de Justiça: | (63) 99979-2896 |
| Telefone Geral: | (63) 3218-3809 |
| Telefones do Plantão da Subseção Judiciária de Araguaína | |
| Telefone Plantão: | (63) 99965-9099 |
| Telefones do Plantão da Subseção Judiciária de Gurupi | |
| Telefone Plantão: | (63) 99963-7925 |

